



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1308

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Contratos	7
Ratificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1308

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.083, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.338, de 11 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 206.700,00 (duzentos e seis mil e setecentos reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
24	020101	04.122.0001.2001	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
51	020103	06.182.0029.2059	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.200,00
128	020302	08.243.0009.2061	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
163	020302	08.244.0009.2058	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	65.000,00
217	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
221	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
255	020402	10.301.0012.2026	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
300	020402	10.305.0012.2063	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500,00
350	020502	12.365.0014.2032	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intraorçamentário	10.000,00
390	020503	12.361.0014.2036	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intraorçamentário	30.000,00
413	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	5.000,00
TOTAL GERAL					206.700,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, conforme anexo 1, no valor de R\$ 162.700,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos reais) referentes a recursos próprios do tesouro municipal; R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referentes a recursos de transferências financeiras do FUNDEB; R\$ 1.000,00 (um mil reais) referentes a transferências financeiras do Fundo Nacional de Saúde; e da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
131	020302	08.243.0009.2061	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	-1.000,00
132	020302	08.243.0009.2061	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-2.000,00
TOTAL GERAL					-3.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 22 de outubro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1308

Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 03 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1308

Página 4 de 7



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo 1

Decreto nº 4.083, de 22 de outubro de 2021

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OUTUBRO)

Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Descrição			Valor
Vinc. Grupo	110	GERAL	
Vinc. Código	000	GERAL	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional			21.371.360,17
II - (-)Receitas provenientes de convênios			0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)			21.371.360,17
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado			17.045.204,16
V - (-)Receitas provenientes de convênios			0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)			17.045.204,16
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente			7.267.965,14
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios			0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)			7.267.965,14
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)			1,2538
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)			9.112.574,69
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)			21.371.360,17
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)			30.483.934,86
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)			25.644.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)			4.839.934,86
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)			1.160.237,20
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício			0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))			3.679.697,66

Descrição			Valor
Vinc. Grupo	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Vinc. Código	011	IF APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional			871.044,25
II - (-)Receitas provenientes de convênios			0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)			871.044,25
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado			461.083,20
V - (-)Receitas provenientes de convênios			0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)			461.083,20
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente			172.906,20
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios			0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)			172.906,20
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)			1,88913
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)			326.642,29
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)			871.044,25
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)			1.197.686,54
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)			692.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)			505.686,54
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)			100.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício			0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))			405.686,54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1308

Página 5 de 7



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 260 EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Vinc. Código 000 EDUCAÇÃO - FUNDEB	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	5.599.759,54
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	5.599.759,54
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	4.409.104,15
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	4.409.104,15
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	1.730.826,51
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	1.730.826,51
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,27004
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	2.198.218,90
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	5.599.759,54
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	7.797.978,44
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	6.300.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	1.497.978,44
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	1.497.978,44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1308

Página 6 de 7

Portarias



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.773, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Doença Previdenciário ao(a) servidor(a) público(a) municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 105, §3º, da Lei nº 1.960, de 13 de Outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valentim Gentil - SP) c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019 e **CONSIDERANDO** ainda Perícia Médica realizada, bem como documentos que a instruem;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a(o) servidor(a) público(a) municipal **DONIZETE BOAROLLO**, portador(a) do RG nº 9.139.979 e CPF nº 018.982.738-63, lotado(a) no cargo efetivo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS / MASCULINO**, **Auxílio-Doença Previdenciário pelo período apontado no laudo pericial**, devendo retornar às suas funções em 16/04/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme laudo pericial revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de Outubro de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 03 de Novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1308

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 94/2021

Contratante: Município de Valentim Gentil

Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura: 29/10/2021

Objeto: Prestação de serviços de Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos e Acompanhamento de Obra, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas para acompanhamento da obra de Revitalização e Ampliação de Infraestrutura no Parque Eco Turístico Municipal Menotti Celeri (Prainha).

Valor: R\$ 82.201,53

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses

Processo: 162/21 – Inexigibilidade: 001/21

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 001/2021

PROCESSO Nº 162/2021

Considerando os requisitos do art. 25 da Lei 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS para prestação de serviços de Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos para acompanhamento da obra do Parque Ecoturístico "Menotti Celeri" (Prainha), do Município de Valentim Gentil/SP por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do inciso II, art. 25, da Lei 8.666/93.

Valentim Gentil, 29 de outubro de 2021.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal